



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Proposição: Concede incentivo em atendimento ao Parágrafo Único, artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.488/2013, em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018 e da Lei nº 1.834/2022, para instalação de 01 (um) novo núcleo de produção de ovos férteis pela Dacla Avícola e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 356/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 16:49
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 16/2024, que concede incentivos para novos investimentos, através de serviços de horas máquinas a Empresa Dacla Avícola, descrita como “Granja Faraday II”, formada por um núcleo de produção de ovos férteis, contando com 06 aviários de 165 metros.

A empresa solicitante formulou seu pedido através de ofício protocolado junto a Administração Municipal ainda em 17 de janeiro, apresentando para comprovação, toda documentação necessária e a demonstração que cumpriu com a proposta do incentivo anteriormente concedido, quando na oportunidade se instalaram no Município de Capanema, na Comunidade do Alto Faraday.

No referido PL, constam todas as condicionantes necessárias para pleitear mais essa concessão, como também as contrapartidas executadas, sendo estes subsídios de extrema importância para o desenvolvimento econômico da empresa, como também municipal.

O valor deste incentivo fica limitado ao montante de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), e, para atender esta finalidade, o Município aplicará os recursos orçamentários específicos previstos na LOA e na LDO.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão analisou o projeto de lei em questão, seus anexos e a possibilidade financeira do município para concessão de tal incentivo, bem como a forma que este será beneficiado através de arrecadação de impostos, geração de mais empregos, renda, riqueza e promoverá o interesse de outros investidores.

Quanto aos aspectos regimentais nada temos a acrescentar. Assim sendo, nos integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, opinamos pela tramitação normal e apresentamos nosso Parecer Favorável, podendo ser aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 12 de junho de 2024.


Valdomiro Brizola
Relator


Ercio Marques Schappo
Presidente

Cladir Sinesio Klein
Secretário